

## Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL – ANO 2024

*(alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC)*

#### 1. OBJECTIVO

O presente relatório anual visa avaliar a eficácia do Programa de Cumprimento Normativo da RIBATEJANA VERDE - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPessoal, LDA. e garantir a sua melhoria.

Consiste essencialmente numa avaliação sumária do ambiente de risco e a suficiência e adequação das medidas de mitigação adotadas, com base na informação reportada pelas diversas áreas de atividade da RIBATEJANA VERDE - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPessoal, LDA., avaliando o grau de execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção.

#### 2. AVALIAÇÃO

O Programa de Cumprimento Normativo da RIBATEJANA VERDE - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPessoal, LDA. foi aprovado em 6 de Junho de 2023 e integra os seguintes elementos:

- 1) O [PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS](#) (PPRC), que incorpora um Mapa de Riscos onde se identificam, analisam e classificam os riscos de corrupção e infrações conexas a que a RIBATEJANA VERDE - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPessoal, LDA. se encontra exposta, indicando as medidas preventivas e corretivas para mitigação dos riscos identificados.

Não foram identificadas situações de risco severo ou elevado, decorrentes da atividade da RIBATEJANA VERDE - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPessoal, LDA.;

- 2) O [CÓDIGO DE CONDUTA](#);

- 3) O **CANAL DE DENÚNCIA INTERNO** [<https://transportesbarraqueiro.integrityline.com/>] através do qual podem ser denunciados atos de corrupção ou infrações conexas, implementado e a funcionar desde 2022;
- 4) Um **PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERNA** destinado a todos os dirigentes e trabalhadores, com vista a que conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.  
  
O programa de formação interna, comum a todas as Empresas do Grupo Barraqueiro, foi implementado, em formato e-learning, através da plataforma online da Academia de Formação Barraqueiro, tendo sido ministrado a 71 trabalhadores da RIBATEJANA VERDE - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPessoal, LDA., no período decorrido entre 1 de Março e 31 de Dezembro de 2024;
- 5) A implementação de **PROCEDIMENTOS E MECANISMOS INTERNOS DE CONTROLO** que abrangem os principais riscos de corrupção identificados no PPRC e de avaliação prévia do risco relativamente a terceiros que ajam em seu nome, seja através da adoção de formulários KYC e KYSP, seja através da Política de Conflitos de Interesses;
- 6) A designação, como elemento da direção superior ou equiparado, de um **RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO (RCN)**, que garanta e controle a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, tendo sido designado como tal a Sra. Ana Cristina Pardal (Responsável DRH);
- 7) Os elementos que integram o Programa de Cumprimento Normativo encontram-se devidamente divulgados interna e externamente, na intranet e em <https://www.ribatejana.pt/ribatejana/Ribatejana> , respetivamente.

---

### 3. CONCLUSÕES

Em termos globais, é possível concluir que, no ano de 2024, as medidas preventivas e os mecanismos de controlo do risco foram devidamente aprovados e implementados.

Não foram identificadas situações de risco severo ou elevado, decorrentes da atividade da RIBATEJANA VERDE - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPessoal, LDA., pelo que

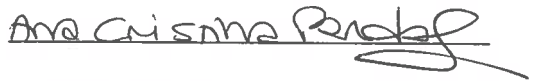
se considera que os controlos aplicados para cada área de risco mitigam adequadamente os riscos identificados.

Não obstante, a aplicação do PCN deve ser objeto de acompanhamento e monitorização regulares, tendo por base os indicadores identificados, numa perspetiva de atualização permanente e de mitigação do risco.

A publicação e divulgação do presente Relatório de Avaliação aos colaboradores deverá ser assegurada através da intranet e do website da RIBATEJANA VERDE - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, UNIPESSOAL, LDA., em <https://www.ribatejana.pt/ribatejana/Ribatejana>, no prazo de 10 dias contados desde a sua elaboração.

Lisboa, 29 de Abril de 2025

A Responsável pelo Cumprimento Normativo



Ana Cristina Pardal